



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000222/2023
Processo: 10099-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 222/2023 de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 288/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

